PORTARIA Nº 360/2017

De 18 de Outubro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, para o período de 01/10/2017 à 30/10/2017 ao servidor **GILBERTO REFFATTI,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 11368764 SSP/MT e do CPF sob o nº 912.738.461.68, efetivo no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras, devidamente matriculado sob o nº 2240, referente ao período aquisitivo de 15/08/2012 à 14/08/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal